



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

001333



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a cobertura do canal localizada na Rua Edila Amazonina Rodrigues, no bairro Vila Sônia.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que a administração realizou a cobertura do canal localizado na Rua Arnaldo Augusto Batista, no entanto esta cobertura parou na Rua Roberto Santos e a próxima quadra que é a Rua Edila Amazonina Rodrigues, não foi coberta e os moradores da última quadra da referida rua permaneceram isolados, tendo que dar a volta no quarteirão para sair do bairro, sem contar que foi o único local onde o canal não ficou coberto. Desta forma, os moradores ainda têm acesso ao canal, principalmente crianças.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de junho de 2020.

Janaína Ballaris
Vereadora